



PORTARIA Nº 067/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Processo: 4019/2023
Data de início: 24/02/23
Rubrica: Ⓢ Folha: 157

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,
no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 42/2023,
referente ao Processo Administrativo nº 4019/2023, cujo objeto é a **CONTRATO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS**, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 800.098;
- II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES**, matrícula nº 800.181;
- III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 800.182;
- IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO**, matrícula nº 800.202;
- V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS**, matrícula 800.227; e
- VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 800.232.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus
efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.

Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800,092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4019/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 234.447,75 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 225/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 067/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 42/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4019/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;
IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227; e
VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232.
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CORREIA RUI COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 1.582.673,98 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262
FONTE: 1704 e 2704
NOTA DE EMPENHO: 244/2023 e 245/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 070/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–

SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.RESOL-VE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 43/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4018/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;
IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227; e
VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATA - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2023) DO CONCIDADE

Abertura: Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, na CODEMAR, localizado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Centro de Maricá realizou-se a primeira Reunião Ordinária do ConCidade, com a relatoria-resumo das discussões e encaminhamentos realizados na primeira e segunda reunião das Câmaras Técnicas, que ocorreram na segunda quinzena de janeiro até a primeira quinzena de março de 2023.

Conselheiros presenciais:

- Vanessa Malaquias do Nascimento (Titular), do Movimento Democrático Afrodescendente Pela Igualdade Equidade Racial - MOVIDADE;
- Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores de Maricá - UAMM;
- Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC;
- Valério Silva (Titular), do Movimento Negro Unificado - MNU;
- Úrsula Brazil Rocha (Titular), da Gaia Soluções Sustentáveis;
- Felipe Silva Lima Queiroz (Suplente), do Instituto Floresta Darcy Ribeiro - AMADARCY;
- Bruno da Costa Marins (Suplente), da Secretaria de Urbanismo - SEURB;
- Guilherme Di Cesar da Mota e Silva (Titular), da Secretaria da Cidade Sustentável;
- Antônio Francisco Fedede (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;
- Paulo Souza Neto (Suplente), da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR;
- Leci das Graças Alberti (Titular), da Secretaria de Participação Popular, Direito Humano e Mulher;
- Adalton da Motta Mendonça (Suplente), da Secretaria de Economia Solidária;
- Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;
- Carla Nunes Santos (Suplente), Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

A reunião teve início com a verificação do quórum mínimo de conselheiros, onde foi convidado pelo Secretário Executivo Will Robson Coelho para realizar a abertura o Subsecretário de Urbanismo Bruno Marins (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, irá substituí-lo e presidir a presente Reunião. O Sr. Bruno Marins ressaltou a importância da participação ativa dos Conselhos no Município, e principalmente da sociedade civil organizada, que junto a sociedade governamental buscam melhores soluções para a Cidade. Uma vez que, o Conselho da Cidade se encontrava sem motivação e desarticulado nos últimos anos, e através da realização da 7ª Conferência da Cidade e o processo do Plano Diretor buscou-se e possibilitou a reestruturação

do ConCidade. Para finalizar, o Subsecretário Bruno Marins pontuou um dos desafios atuais, no que se refere a aprovação do Plano Diretor, sendo um dos temas existentes nas câmaras técnicas. O Plano diretor é fundamental para o desenvolvimento da cidade e de outros planos, como mobilidade, habitação, saneamento e demais planos sequenciais, que envolvem diversos aspectos produzidos no Plano Diretor. Portanto, a importância da anuência do Legislativo ao Plano Diretor.

Após o encerramento da fala do Subsecretário Bruno Marins, o Sr. Felipe Queiroz questionou sobre o Conselho ter enviado a Moção para a Câmara dos Vereadores, se referindo ao encaminhamento da última Reunião Ordinária. Confirmado que sim, o Sr. Will Robson Coelho citou que o documento foi encaminhado em janeiro de 2023 e protocolado na Câmara de Vereadores. Em sequência, o documento foi repassado aos participantes para averiguarem sobre o recebimento pela Câmara de Vereadores, em concordância com o encaminhamento feito pelo ConCidade. Durante a fala, os Conselheiros da Cidade citaram a respeito da mobilização da Sociedade Civil e do apoio Governamental para requisitar o espaço da Câmara, com a finalidade de resgatar o histórico de elaboração do Plano Diretor e apresentar suas diretrizes a população e autoridades presentes. Tendo sido questionado pela Sra. Ana Maria Leite sobre o Plano Diretor não ser aprovado pela Câmara, e suas consequências ao Município. O Secretário Executivo Will Robson explicou a respeito da Lei Municipal Orgânica ser equivalente a Constituição Federal, e que segundo uma Lei Federal chamado Estatuto da Cidade no ano de 2001, descreve que o Plano Diretor precisa ser revisado a cada 10 anos. Entretanto, o Plano Diretor vigente se encontra superado, visto a sua formulação no ano de 2000 e aprovação em 2006, este se encontra preste a completar 20 anos desde foi feito, e tudo que se foi pensado para o futuro já está ultrapassado e consolidado. Em seguida, a Sra. Ana Maria Leite indagou como a Cidade se desenvolve sem o Plano Diretor. O Sr. Will Robson informou em breves palavras que o Plano Diretor de 2006 está sendo utilizado, porém o mesmo foi revisado e entregue, sendo aprovado na 7ª Conferência da Cidade pelos atuais Conselheiros.

Na oportunidade, o Subsecretário Bruno Marins esclareceu que existe uma série de ações que o governo independente de o plano está aprovado ou não, nas suas pastas e cotidianos já vem implementando, tanto é que está dando sequências para outros planos, não esperando a aprovação do Plano Diretor para desenvolver as políticas públicas necessárias. Um exemplo que podemos citar é o plano de habitação, mobilidade, drenagem e saneamento. As autarquias e Secretaria estão realizando seus planos, começando a implementar na gestão as ideias do Plano Diretor que está na fase de aprovação. Em sequência, se informou sobre a disponibilização da Ata de reunião anterior para aprovação dos conselheiros, onde não houve manifestação das partes interessadas. Sendo então, o documento foi encaminhado para possíveis reajustes, e em sequência enviado para publicação no JOM, conforme aprovado na 7ª Conferência, onde todas as Atas serão publicadas depois de cada reunião, na finalidade de conscientizar a sociedade sobre as discussões e encaminhamentos do ConCidade.

Após finalizada a abertura, o Sr. Will Robson informou a respeito da pauta do dia, manifestação do plenário, votação na relatoria das câmaras técnicas, apresentação de proposta e definição de pautas. O Secretário Executivo esclareceu sobre as vacâncias no Conselho da Cidade, com base na existência de 4 suplências nas vagas, sendo um referente ao setor de empresário, uma de entidades acadêmicas de pesquisa e duas de movimentos sociais e moradia. A suplência governamental possui diversos parceiros que podem ser indicados diretamente pelo Presidente. Entretanto, as vacâncias da sociedade civil deverão realizar um encaminhamento sobre a suplência dos movimentos sociais, decidindo através da abertura de uma comissão, ou pela convocação de um Edital de eleição, afim de suprir essas vacâncias. Na explanação do Sr. Will Robson, se enfatizou em relação as atividades iniciais do ConCidade em 2023, onde foram instalados e eleitos os coordenadores das 5 câmaras técnicas. As câmaras técnicas elencaram propostas e encaminhamentos discutidos na primeira e segunda reunião, onde foram fechados um relato-resumo dos encontros. Encerrada a fala do Secretário Executivo Will, iniciou-se a ordem do dia com a relatoria das câmaras técnicas e seus encaminhamentos, conforme as reuniões realizadas pelo grupo.

A primeira Câmara Técnica de Habitação, Saneamento e Meio Ambiente coordenado pela Conselheira Sra. Úrsula Brazil e pelo relator o Conselheiro Milton Abrahão, apresentaram os seguintes encaminhamentos definidos após a reunião extraordinária, onde se colocou em pauta a criação de um grupo de trabalho junto ao Sr. Horácio Figueiredo (SANEMAR), afim de entender como vai ocorrer a revisão